

Ref. Processo nº 449830/2017

Interessado: Frank Indústria de Ração Eireli ME

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 082/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 314491/2017, do Empreendimento anteriormente denominado de Frank Indústria de Ração Ltda. ME., processo nº 471545/2015, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2017

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78c855e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)